



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.603, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Licença sem vencimentos ao servidor efetivo Luciano Dorochowicz.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 210, em 01 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratos de interesses particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos ao servidor **Luciano Dorochowicz**, RG nº 10.219.020-3 SSP-PR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 4.729/2011, em 09 de maio de 2011, matrícula nº 2198-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal